

Duque de Caxias, 03 de maio de 2022.

À

Instituto Sócrates Guanaes
Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT

Prezados Senhores,

Em atenção à sua consulta, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.Sas., proposta cujo objetivo é a Contratação de Empresa Especializada para Implantação e gerenciamento das tecnologias de saúde, através de um **Serviço de Engenharia Clínica**, com a finalidade de adequar o **HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR. ANUAR AUAD - HDT**, aos requisitos preconizados pela Resolução da Diretoria Colegiada RDC 509/2021 e da Norma Regulamentadora ABNT/NBR 15943/2011.

1. INTRODUÇÃO

Com o constante avanço da tecnologia aplicada aos equipamentos médico-hospitalares, o custo de aquisição e a complexidade vêm aumentando a cada dia. Faz-se necessário o acompanhamento do desempenho dessas tecnologias em todo seu ciclo de vida, objetivando utilizar seus recursos de maneira correta e segura, garantindo o pleno aproveitamento de sua vida útil, com o menor custo possível. É fundamental que os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), tenham total gestão sobre seus equipamentos, conhecendo todo histórico desde sua aquisição, objetivando a segurança do paciente e minimização os custos.

O **HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR. ANUAR AUAD - HDT** possui um parque de equipamentos médico-hospitalares, com baixa, média e alta complexidade tecnológica.

Para atender a demanda do **HDT**, referente ao gerenciamento, manutenção e conservação das tecnologias de saúde, através de uma gestão especializada, faz-se necessário implantar um serviço de Gerenciamento de Tecnologias em Saúde.

Com a implantação dos serviços contratados será possível oferecer suporte a alta direção do **HDT**, para tomadas de decisão quanto a melhorias do parque tecnológico instalado na unidade, tanto no quesito técnico quanto no administrativo. Este serviço está voltado a implantar, planejar e gerenciar os equipamentos médico-hospitalares, garantindo qualidade,

Staff Assessoria Clínica Ltda.

CNPJ: 14.892.223/0001-15

Av. Brigadeiro Lima e Silva, Nº 1939 - Sala 1006

Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ

CEP: 25.071-181

corporativo@staffac.com.br

Tel: 21 3842 8209

segurança, eficiência e suporte adequado à realização de procedimentos que envolvam tecnologia, com o objetivo final de contribuir para a melhoria direta no atendimento a população.

Hoje, fica clara a necessidade de gerir a rede de equipamentos com software específico que de forma preditiva realize controle do ciclo de disponibilidade destes equipamentos e permita a Instituição atingir níveis de qualidade estabelecidos pela ONA e certificações equivalentes como Joit Commission, ISO etc.

2. OBJETIVO

Esta proposta visa implantar pela **STAFF ASSESSORIA CLÍNICA - STAFF**, o gerenciamento das tecnologias de Saúde, denominado **SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA**, no **HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR. ANUAR AUAD - HDT**, permitindo total controle do ciclo de vida dos equipamentos médico-hospitalares instalados nesta Instituição, cumprindo integralmente todo conteúdo descrito no Termo de Referência Nº 012/2021 emitido pelo **HDT**.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A contratação dos serviços continuados de gerenciamento do parque de equipamentos médico-hospitalares, permitirá o acompanhamento e controle de todo ciclo de vida dos equipamentos médico-hospitalares, em todos os níveis: aquisição, manutenção, calibração, Teste de segurança elétrica, Qualificações, gestão de contratos, treinamentos, alienação e etc.

O serviço quando plenamente implantado e em funcionamento será capaz de desenvolver as seguintes atividades:

3.1 • Executar a manutenção corretiva dos equipamentos médico-hospitalares.

Equipamentos que possuem tecnologias mais simples, serão totalmente mantidos pelos técnicos do setor. Aparelhos de média e alta complexidade tecnológica serão sempre inicialmente avaliados pelos técnicos do setor, sendo os defeitos simples solucionados prontamente e os defeitos mais complexos encaminhados para firmas especializadas.

3.2• Elaborar e Executar a manutenção preventiva dos equipamentos médico-hospitalares.

Será elaborado um cronograma de manutenções preventivas dos equipamentos instalados no **HDT**. Esse cronograma será divulgado para o gestor do contrato e todos os setores do hospital. A **STAFF** realizará as manutenções preventivas nos equipamentos de baixa complexidade e média complexidade, com a equipe técnica interna. Os equipamentos que exijam manutenção realizada pelo fabricante ou seu representante legal, a **STAFF** realizará o gerenciamento dessas manutenções.

3.3• Elaborar e Executar a certificação, calibração e análise de segurança elétrica dos equipamentos médico-hospitalares.

Será elaborado um cronograma de calibração e análise de segurança elétrica dos equipamentos instalados no **HDT**. Esse cronograma será divulgado para o gestor do contrato e todos os setores do hospital. A **STAFF** realizará a calibração e análise de segurança elétrica dos equipamentos, podendo terceirizar esse serviço quando necessário (EX: Calibração Legal em esfigmomanômetros e balanças).

3.4• Definir e/ou avaliar os termos dos contratos de manutenção preventiva / corretiva para os equipamentos médico-hospitalares.

Equipamentos que necessitem cobertura por contratos de manutenção preventiva / corretiva com empresas especializadas, devido ao seu grau de complexidade, devem possuir seus contratos com cláusulas claras, justas e compatíveis com os diferentes equipamentos.

3.5• Acompanhar a manutenção realizada por terceiros nas dependências do HDT.

A manutenção realizada por firmas externas deve ser acompanhada por técnicos da **STAFF**, objetivando um melhor controle destes serviços. Este procedimento evita que peças sejam desnecessariamente trocadas e possibilita também que o técnico da Engenharia Clínica, estudando os aparelhos e após várias observações, consiga recuperá-lo, reduzindo os custos.

3.6• Analisar a aquisição de novas tecnologias;

O momento mais importante do ciclo de vida da tecnologia em uma instituição de saúde é o da aquisição. Uma análise detalhada é feita sobre todos os fatores envolvidos, como:

qualidade do equipamento, gastos com insumos, presteza e confiabilidade do fornecedor, prazo de garantia, custo total da vida útil entre outros.

3.7• Efetuar a avaliação da obsolescência dos equipamentos médico-hospitales;

Através dos dados obtidos pela informatização da manutenção será possível avaliar a pertinência ou não do conserto de um determinado aparelho, ou seja, se o mesmo está gerando mais gastos do que trazendo benefícios sendo a melhor conduta sua alienação.

3.8• Apresentar mensalmente relatórios de produtividade de todos os aspectos envolvidos com a manutenção dos equipamentos médico-hospitales.

Com a apresentação do relatório mensal, o **HDT** terá todas as informações referentes ao parque de equipamentos médico-hospitales. O modelo do relatório e os indicadores a serem apresentados, serão definidos após a primeira fase da implantação do serviço.

3.9• Implantar o Sistema da Qualidade no Serviço de Engenharia Clínica.

Serão definidos, junto ao Sistema da Qualidade do **HDT**, a metodologia e as ferramentas da qualidade a serem utilizadas pela **STAFF**, bem como os indicadores e suas metas.

4. DESCRIÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO

A implantação dos serviços será realizada em 03 (três) etapas, com previsão de conclusão em **03 (três) meses**.

Etapa 1:

- Apresentação da metodologia de trabalho através de palestra, onde deverão estar presentes as chefias dos setores e corpo diretivo do hospital;
- Cadastramento dos equipamentos (inventário técnico), instalações, contratos, pessoal, fornecedores, entre outros dados, no sistema informatizado.
- Nesta etapa, também será iniciada a elaboração dos procedimentos;

Etapa 2:

- Início dos planejamentos das manutenções preventivas, calibrações e rotinas;
- Início das atividades de abertura e gerenciamento das Ordens de Serviço;
- Validação do cadastramento de equipamentos;

- Início da centralização de todas as informações relacionadas ao equipamentos médico-hospitalares.
- **Etapa 3:**
- Continuação das fases 1 e 2;
- Início da elaboração de relatórios mensais, contendo os indicadores e suas respectivas análises críticas;
- Finalização do processo de implantação com entrega de relatório situacional;
- Supervisão técnica do serviço implantado;
- Elaboração e divulgação do cronograma de manutenções preventivas;
- Elaboração e divulgação do cronograma de calibrações e análise de segurança elétrica.

Após a aprovação desta proposta, será elaborado um cronograma de implantação, o qual será entregue a Coordenação de Manutenção do **HDT**, para ciência e acompanhamento das atividades.

Durante a implantação dos serviços, será gerado um relatório de diagnóstico, contemplando a situação atual do hospital com relação as tecnologias médicas e seus sistemas.

Após a entrega do relatório de diagnóstico ao hospital, será elaborado um plano de ação, em conjunto com a Coordenação de Manutenção do **HDT**, para sanar os problemas encontrados, priorizando os itens mais críticos.

Após a etapa de implantação do Serviço de Engenharia Clínica, a **STAFF** iniciará o gerenciamento dessas atividades, buscando a melhoria contínua dos processos.

5. MÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA

Quantidade	Profissional	Carga Horária
01	Engenheiro Responsável técnico	44 Horas semanais
02	Técnico em Eletrônica	44 Horas semanais

Obs.: A mão de obra de implantação é de responsabilidade da **STAFF** e todos os encargos trabalhistas.

6. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA

Responsabilidade STAFF	Responsabilidade HDT
Gestão e Execução das manutenções corretivas	-
Gestão e Execução das manutenções preventivas	-
Gestão e Execução das calibrações e análise de segurança elétrica	-
Gestão de contratos	-
Gerenciamento de riscos	-
Treinamentos	-
Avaliação do diagnóstico da empresa certificadora	-
Cumprir com as determinações das normas após o diagnóstico da empresa certificadora	-
Fornecer software de gestão específico	-
Notificar imediatamente, por escrito, qualquer intercorrência que comprometa o cumprimento do cronograma de implantação	-
-	Fornecer sala climatizada, com três mesas, cadeiras, acesso a internet, telefone com ramal interno e ligação externa
Fornecer peças de reposição até o limite de R\$ 15.000,00/mês (quinze mil reais por mês), conforme descrito no Termo de Referência 012/2022	
-	Contratação de empresas externas, para realização de serviços de manutenções

	corretivas e/ou preventivas que exijam mão de obra altamente especializada, ferramentas específicas e licenças de software pertencentes ao fabricante
Acompanhamento em todas as fases da acreditação hospitalar	-
Participar de comissões/comitês relacionados as atividades	-
Fornecer a relação de cargos técnicos, necessários para execução das atividades	-
Apoiar o hospital, na contratação de empresas especializadas na execução de atividades relacionadas a tecnologias médicas, quando for o caso	-

7. VALOR TOTAL DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO:

Valor Unitário Mensal do Contrato: R\$ 60.874,00 (sessenta mil, oitocentos setenta quatro reais)

Valor Total do Contrato (12 meses): R\$ 730.488,00 (setecentos trinta mil, quatrocentos oitenta oito reais)

Obs.: O valor ofertado está incluso os R\$ 15.000,00 mensais de peças e insumos já inclusos os impostos.

8. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Impostos: Todos os impostos estão inclusos

Validade da Proposta: 30 dias

Pagamento: 05 dias após a entrega da nota fiscal

9. EXCLUSÕES:

Estão excluídos da proposta os seguintes itens:

- Equipamentos não caracterizados como equipamento médico-hospitalar com tecnologia agregada (maca mecânica, cama mecânica, suporte de soro, mesa de maio, carro de emergência, mobiliários de forma geral, carrinhos de transporte, etc.)
- Serviços de manutenção predial (elétrica, hidráulica, marcenaria e etc.).
- Serviços relacionados a gases medicinais (rede de gases medicinais e final de linha (fluxometro, válvulas reguladoras, cilindros, etc.).
- Serviços relacionados a Tecnologia da Informação (cabearamento estruturado, hardware e software de toda natureza, telefonia, etc.);
- Fornecimentos de materiais de consumo (filtros, sensores, circuito ventilatório, cateteres, etc.);
- Contratação de empresas terceirizadas, para realizar serviços que necessitem de mão de obra especializada, ferramentas e/ou software específico;
- Manutenção em equipamentos de alta complexidade tecnológica (Tomógrafo, aparelho de raios-X, aparelho de ultrassom, endoscópios, etc.)

Desta forma procuramos adequar de forma objetiva á demanda da unidade, tendo lucidez que este efetivo é para atender apenas esta fase.

Estamos a sua disposição para qualquer informação adicional.

Atenciosamente,



STAFF ASSESSORIA CLÍNICA LTDA.

14.892.223/0001-15
INSC. EST: 79.857.475
STAFF ASSESSORIA CLÍNICA LTDA.
AV. BRIG. LIMA E SILVA, 1939-SL.1006
JD. 25 DE AGOSTO - CEP: 25.071-181
DUQUE DE CAXIAS - RJ

AO
HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS

REF: TR 012/2022

Prezados,

A Fractal Engenharia Hospitalar, inscrita no CNPJ: 22.381.390/0001-20, tem a satisfação de apresentar, a proposta comercial para execução dos serviços de Engenharia Clínica.

Salientamos que o nosso objetivo é ofertar ao nosso cliente um serviço de qualidade, prestando toda a assessoria e assistência necessária até a conclusão do processo, visando oferecer o serviço mais adequado de acordo com a sua atual necessidade.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em Engenharia Clínica, para a completa gestão tecnológica do parque de equipamentos médico-hospitalares, elaboração do Plano de Gerenciamento de Tecnologias – PGT, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, calibração, ensaios e acompanhamento por equipe técnica qualificada e responsável técnico.

2. PLANILA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
GESTÃO TECNOLÓGICA DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELABORAÇÃO DO PGT, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, CALIBRAÇÃO, ENSAIOS E ACOMPANHAMENTO POR EQUIPE TECNICA QUALIFICADA E REPSONSÁVEL TÉCNICO	MÊS	12	R\$ 34.070,00	R\$ 408.840,00
TOTAL				R\$ 408.840,00

- **VALOR MENSAL:** R\$ 34.070,00 (*Trinta e quatro mil e setenta reais*);
- **VALOR TOTAL NO PERÍODO DE 12 MESES:** R\$408.080,00 (*Quatrocentos e oito mil oitocentos e quarenta reais*);

